

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO DE ORIGEM VEGETAL DESIDRATADO, FIXADO EM FORMOL, ÁLCOOL OU GLUTARALDEÍDO PARA O BRASIL

DECLARATION FOR EXPORT OF BIOLOGICAL MATERIAL ORIGINATED FROM PLANT SOURCE DEHYDRATED, PRESERVED IN ALCOHOL, FORMALDEHYDE OR GLUTARALDEHYDE TO BRAZIL

1. IDENTIFICAÇÃO DA MERCADORIA E DA INSTITUIÇÃO EXPORTADORA

Identification of the Product and of the Exporter Institution

PAÍS DE ORIGEM :

Country of Origin

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO):

Institution of Origin (Name and address)

RESPONSÁVEL PELO PRODUTO NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

Responsible for the product at the Institution of Origin

DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO:

Product detailed description

QUANTIDADE:

Quantity

FINALIDADE:

Purpose

2. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO IMPORTADORA

Identification of the Importer Institution

INSTITUIÇÃO DE DESTINO (NOME E ENDEREÇO):

Institution of Destination (Name and address)

RESPONSÁVEL PELO PRODUTO NA INSTITUIÇÃO DE DESTINO:

Responsible for the product at the Institution of Destination

3. FORMA DE PRESERVAÇÃO

Preservation Form

() SECO EM ESTUFA (EXSICATAS)/Herbarium specimen () ÁLCOOL/Alcohol ____% () FORMOLDEÍDO/Formaldehyde ____% () GLUTARALDEÍDO/Glutaraldehyde ____%

Os materiais preservados em álcool em concentração inferior a 70%, formoldeído inferior a 10%, glutaraldeído inferior a 2% ou fixados em outro meio não estão isentos da apresentação de autorização prévia de importação.

The products preserved in alcohol in concentration lower than 70%, glutaraldehyde lower than 2%, formaldehyde lower than 10% or preserved in another substance must present import permit.

Local e Data/ Place and date _____

Assinatura do exportador
Signature of the exporter

ANEXO V

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA

Ao :

Senhor (a) Chefe do Serviço de Defesa Agropecuária, SEDESA em _____
(Unidade da Federação).

Solicito cadastramento junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento como Instituição Científica autorizada para recebimento de material biológico de origem vegetal ou organismos biológicos conservado em formol em concentração mínima de 10% ou álcool em concentração a partir de 70% ou glutaraldeído em concentração mínima de 2%, de forma a obter isenção de autorização de importação e de certificado fitossanitário para recebimento do material aqui especificado.

Estou ciente que a instituição estará sob supervisão do SEDESA da respectiva Unidade Federativa no que diz respeito ao material aqui citado.

1) Dados da Instituição:

Nome: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Responsável: _____

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável pela Instituição Científica

ANEXO VI

Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento Secretaria de Defesa Agropecuária Departamento de Sanidade Vegetal	Permissão de Importação de material para fins de experimentação.
---	--

1- Nome, Instituição, endereço do requerente

Fone: _____ Fax: _____ e-mail: _____

2- Produto Vegetal e suas partes Organismo para controle biológico Organismo Geneticamente Modificado Solo, Substrato ou Inoculante	Praga de plantas Artrópode Patógeno Planta Daninha Outros _____ Outros _____
--	--

3- Descrição do Material a ser importado (Ordem, família, Nome científico, cultivar, Parte da planta, ovos, pupa, hospedeiros, etc)

4- País de Origem

5- País e localidade de Procedência

6- Descrição de Tratamento e/ou Processamento do Produto

7- Utilização Pretendida
Laboratório
Casa de Vegetação
Campo
Outros _____

8- Meio de Transporte:

Aéreo _____
Marítimo _____
Terrestre _____
Correio ou Corrier _____
Bagagem de passageiro _____
Outros _____

9- Nome e endereço da Instituição que está enviando o material

10- Ponto de Ingresso no Brasil: _____ 11- Estação Quarentenária _____ 12- Nº Parecer Técnico CTNBIO (Se OGM) _____

13- Descrição do Projeto de Experimentação

14- Informações Técnicas sobre o Projeto (Local de instalação, área por parcela e total, número de repetições, época de plantios, etc)

15- Medidas preventivas de segurança para evitar desvio de material e escape de pragas

16- Disposição final (inclusive sobras de amstras)
Incineração
Autoclavagem
Outros _____

Data Provável da disposição final do material

Página 1 de 2

17- Cronograma de Importação

Acesso	Quantidade	Época de Importação	Acesso	Quantidade	Época de Importação

Declaro que serei a pessoa responsável pelo material aqui relacionado, que conheço as legislações vigentes relacionadas a esta importação e as demais relacionadas ao material a ser importado e que em caso de aparecimento de pragas não relacionadas no Brasil será de minha

responsabilidade a imediata notificação da ocorrência a Unidade do MAPA na Unidade da Federação da ocorrência. A não notificação será

enquadrada no crime de disseminação de pragas, conforme Art. 259 do Decreto-Lei No 2848 de 7 de dezembro de 1940 e no Art. 61 da Lei No

9.605 de 12 de janeiro de 1998. Reconheço que o material aqui relacionado não pode ser importado para venda no Brasil.

18- Nome, assinatura e registro profissional (CREA, CRB etc.) do responsável técnico

19- Local e Data

Uso Exclusivo do Departamento de Sanidade Vegetal

Nº da Permissão de Importação	Diretor do Departamento de Sanidade Vegetal	
Recomendação	?	
? DEFERIDA	? INDEFERIDA	
Brasília, _____ de _____ de _____	_____	